

alíneas b), e) e f) do número anterior, desde que os mesmos se encontrem arquivados nos respectivos processos individuais, que serão oficiosamente remetidos ao júri pela Divisão de Recursos Humanos, bastando a declaração dos candidatos, sob compromisso de honra, no próprio requerimento e por alíneas separadas, quanto à situação precisa em que se encontram relativamente a cada um dos requisitos de admissão.

13.2 — O júri pode exigir a qualquer candidato, no caso de dúvidas sobre a situação que descreveu, a apresentação de documentação comprovativa das suas declarações.

14 — As falsas declarações prestadas serão punidas nos termos da lei.

15 — O júri do concurso tem a seguinte composição:

Presidente — Licenciada Maria João Vidal Lobato Santos Lopes, chefe de divisão.

Vogais efectivos:

1.º Licenciado Vítor Manuel Salgueiro António, chefe de divisão, que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos.

2.º Licenciada Maria do Céu Marques Barata Lima Pires, assessora.

Vogais suplentes:

1.º Licenciado Rui Nuno Dias Fernandes, chefe de divisão.

2.º Licenciada Amélia Correia Alves, chefe de divisão.

27 de Fevereiro de 2006. — A Secretária-Geral, *Maria dos Anjos Maltez*.

**Aviso n.º 3212/2006 (2.ª série).** — *Concurso interno de acesso geral para o preenchimento de um lugar na categoria de assessor da carreira técnica superior.* — 1 — Nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, conjugado com o Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por meu despacho de 27 de Fevereiro de 2006, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso geral para a categoria de assessor da carreira técnica superior, do quadro de pessoal desta Secretaria-Geral, constante do mapa anexo à Portaria n.º 215/2002, de 12 de Março.

2 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 78/2003, de 23 de Março, a oferta de emprego a que respeita o concurso será registada na bolsa de emprego público.

3 — Menção nos termos do despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 31 de Março de 2000: «Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

4 — Validade do concurso — o concurso é válido apenas para o provimento do lugar mencionado, esgotando-se com o seu preenchimento.

5 — Área funcional — assessoria técnico-jurídica.

6 — Conteúdo funcional — ao lugar a prover corresponde o desempenho de funções consultivas de natureza científico-técnica, exigindo um elevado grau de qualificação, responsabilidade, iniciativa e autonomia, assim como um domínio total da área de especialização e uma visão global da administração que permita a interligação de vários quadrantes e domínios de actividade, tendo em vista a preparação da tomada de decisão.

7 — Remuneração e condições de trabalho — a remuneração é a correspondente ao escalão e índice aplicáveis à respectiva categoria, nos termos do sistema retributivo da função pública, conjugado com o previsto no Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, e demais legislação complementar, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública e os benefícios sociais aplicados aos funcionários do Ministério da Justiça.

8 — Local de trabalho — instalações da Secretaria-Geral do Ministério da Justiça, Rua do Ouro, 6, em Lisboa.

9 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelo disposto nos seguintes diplomas:

Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho;

Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro;

Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho;

Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho;

Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro;

Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de Abril;

Decreto-Lei n.º 141/2001, de 24 de Abril;

Decreto-Lei n.º 83/2001, de 9 de Março;

Resolução do Conselho de Ministros n.º 97/2002, de 18 de Maio;

Decreto-Lei n.º 78/2003, de 23 de Março.

10 — Requisitos de admissão:

10.1 — Requisitos gerais — poderão candidatar-se ao concurso os funcionários que, até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas, satisfaçam cumulativamente as seguintes condições:

- Estar nas condições previstas na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com a redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho;
- Ser detentor de licenciatura.

10.2 — Requisitos específicos:

- Ser detentor de licenciatura em Direito;
- Exercício comprovado de funções na área posta a concurso, nos últimos três anos.

11 — Métodos de selecção — de acordo com o disposto alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, o método de selecção a utilizar será o de concurso de provas públicas, que consistirá na apreciação e discussão do currículo profissional dos candidatos.

11.1 — Os critérios de apreciação e ponderação do método de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo as respectivas fórmulas classificativas, constarão de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos, sempre que solicitadas.

11.2 — A classificação final dos candidatos, expressa numa escala de 0 a 20 valores, resultará da média aritmética (simples ou ponderada) das classificações obtidas nos diversos factores considerados na apreciação e na discussão do currículo profissional dos candidatos, considerando-se não aprovados os candidatos que obtenham na classificação final classificação inferior a 9,5 valores.

11.3 — As listas dos candidatos admitidos e excluídos e de classificação final, serão afixadas, para consulta, na Divisão de Recursos Humanos desta Secretaria-Geral, na morada anteriormente citada, sem prejuízo dos demais meios de publicitação aplicáveis, nos termos dos artigos 33.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

12 — Formalização das candidaturas:

12.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, redigido em papel branco, normalizado, nos termos do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de Abril, dirigido à Secretaria-Geral do Ministério da Justiça, podendo ser entregue pessoalmente na secção de expediente da Secretaria-Geral do Ministério da Justiça, Rua do Ouro, 6, 1194-019 Lisboa, durante as horas normais de expediente, ou remetido pelo correio, registado, com aviso de recepção, em envelope fechado, com a referência «Concurso interno geral de acesso para a carreira técnica superior, categoria de assessor, área funcional de assessoria técnico-jurídica», até ao termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas.

12.2 — No requerimento de admissão deverão constar obrigatoriamente os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, filiação, número e validade do bilhete de identidade e serviço que o emitiu, número de contribuinte fiscal, residência, código postal e telefone para eventual contacto);
- Habilitações literárias;
- Identificação do lugar a que se candidata, com indicação da referência do concurso, a data e publicação do presente aviso no *Diário da República* ou na bolsa de emprego público;
- Indicação da categoria detida, serviço a que pertence e área funcional onde desempenha funções;
- Experiência profissional anterior, com menção expressa das funções desempenhadas nos últimos três ou cinco anos;
- Indicação dos documentos que instruem o requerimento de admissão ao concurso.

13 — O requerimento de admissão deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

- Curriculum vitae*, detalhado, datado e assinado, do qual constem a experiência profissional, com indicação das funções mais relevantes para o lugar a que se candidata e quaisquer outros elementos que o candidato entenda indicar para a apreciação do seu mérito ou que possam constituir motivo de preferência legal;
- Fotocópia do bilhete de identidade;
- Declaração actualizada (data reportada ao prazo estabelecido para apresentação das candidaturas) emitida pelo serviço ou organismo de origem, da qual conste, de forma inequívoca,

a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública e a classificação de serviço, na sua expressão quantitativa, reportada aos anos relevantes para efeitos de acesso na carreira;

- d) Declaração do serviço, devidamente autenticada, donde conste a descrição das tarefas e responsabilidades inerentes ao posto de trabalho que ocupa, bem como o período a que as mesmas se reportam;
- e) Fotocópia do certificado comprovativo das habilitações literárias que possui;
- f) Documentos comprovativos da formação profissional, com indicação da duração das acções de formação, bem como da entidade que os promoveu;
- g) Requerimento dirigido ao júri do concurso, a efectuar apenas pelos candidatos que não tenham sido objecto de avaliação de desempenho no(s) ano(s) relevante(s) para o concurso, solicitando, ao abrigo do artigo 18.º do Decreto Regulamentar n.º 19-A/2004, de 14 de Maio, suprimimento da avaliação de desempenho relativamente ao(s) período(s) em falta, através de ponderação curricular, nos termos do artigo 19.º do mesmo diploma.

13.1 — Os candidatos da Secretaria-Geral do Ministério da Justiça, estão dispensados da apresentação dos documentos solicitados nas alíneas b), e) e f) do número anterior, desde que os mesmos se encontrem arquivados nos respectivos processos individuais, que serão officiosamente remetidos ao júri pela Divisão de Recursos Humanos bastando a declaração dos candidatos, sob compromisso de honra, no próprio requerimento e por alíneas separadas, quanto à situação precisa em que se encontram, relativamente a cada um dos requisitos de admissão.

13.2 — O júri pode exigir a qualquer candidato, no caso de dúvidas sobre a situação que descreveu, a apresentação de documentação comprovativa das suas declarações.

14 — As falsas declarações prestadas serão punidas nos termos da lei.

15 — O júri do concurso tem a seguinte composição:

Presidente — Licenciada Maria Nazaré Rodrigues da Silva Moura, directora de serviços.

Vogais efectivos:

- 1.º Licenciado José Jorge Figueiredo Martins, chefe de divisão, que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos.
- 2.º Licenciada Maria do Céu Marques Barata Lima Pires, assessora.

Vogais suplentes:

- 1.º Engenheiro Mário Jaime da Silva Mesquita, chefe de divisão.
- 2.º Mestre Rui Nuno Almeida Dias Fernandes, chefe de divisão.

27 de Fevereiro de 2006. — A Secretária-Geral, *Maria dos Anjos Maltez*.

**Despacho (extracto) n.º 6025/2006 (2.ª série).** — Por meu despacho de 2 de Dezembro de 2005:

Engenheiro Mário Jaime da Silva Mesquita — autorizada a renovação da comissão de serviço no cargo de chefe de divisão de Tecnologias de Informação do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Justiça, a partir de 4 de Fevereiro de 2006, nos termos dos artigos 21.º, 23.º e 24.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

22 de Fevereiro de 2006. — A Secretária-Geral, *Maria dos Anjos Maltez*.

**Despacho (extracto) n.º 6026/2006 (2.ª série).** — Por meu despacho de 8 de Fevereiro de 2006:

José Manuel Miranda Amaro, motorista de ligeiros do quadro de pessoal da Câmara Municipal do Cartaxo — transferido para o quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Justiça, com efeitos a 1 de Março de 2006, nos termos das disposições conjugadas no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 175/98, de 2 de Julho, e dos n.ºs 10.º e 11.º da Resolução do Conselho de Ministros n.º 97/2002, de 18 de Maio, obtido despacho favorável do Ministro de Estado e das

Finanças e a anuência do serviço de origem. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Fevereiro de 2006. — A Secretária-Geral, *Maria dos Anjos Maltez*.

## Direcção-Geral da Administração da Justiça

**Rectificação n.º 388/2006.** — Por ter sido publicitado com inexactidão o despacho (extracto) n.º 21 235/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 194, de 10 de Outubro de 2005, a p. 14 494, rectifica-se que onde se lê «José Lourenço Brito Oliveira» deve ler-se «José Lourenço Brito de Oliveira».

27 de Fevereiro de 2006. — A Directora de Serviços, *Helena Almeida*.

## Direcção-Geral dos Registos e do Notariado

**Despacho n.º 6027/2006 (2.ª série).** — Por despacho do director-geral de 23 de Fevereiro de 2006:

António Alberto Marques Pando, escriturário da Conservatória dos Registos Centrais de Lisboa — nomeado para idêntico lugar da 6.ª Conservatória do Registo Predial de Lisboa (mantendo a mesma situação remuneratória), ficando exonerado das anteriores funções à data da aceitação do novo lugar. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

1 de Março de 2006. — A Subdirectora-Geral, *Maria Celeste Ramos*.

**Despacho n.º 6028/2006 (2.ª série).** — Por despacho do director-geral de 23 de Fevereiro de 2006:

Maria Joaquina Frutuoso Lopes, primeira-ajudante do 1.º Cartório Notarial de Competência Especializada de Lisboa — deferido o pedido de cessação do destacamento que vinha exercendo nos serviços centrais desta Direcção-Geral, com efeitos a contar de 1 de Março de 2006. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

1 de Março de 2006. — A Subdirectora-Geral, *Maria Celeste Ramos*.

**Rectificação n.º 389/2006.** — Por ter saído com inexactidão, rectificava-se o despacho n.º 4729/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 41, de 27 de Fevereiro de 2006, a p. 2857, relativo ao destacamento de Dulce Isabel Mota da Costa, pelo que onde se lê «Dulce Isabel Mota da Costa, escriturária da Conservatória dos Registos Civil e Predial de Salvaterra de Magos» deve ler-se «Dulce Isabel Mota da Costa, escriturária da Conservatória dos Registos Civil e Predial de Arruda dos Vinhos».

1 de Março de 2006. — A Subdirectora-Geral, *Maria Celeste Ramos*.

## Direcção-Geral dos Serviços Prisionais

**Aviso n.º 3213/2006 (2.ª série).** — Nos termos das disposições conjugadas dos n.ºs 3, 4, alíneas a) e d), 5 e 8 do artigo 3.º, da alínea f) do n.º 1 do artigo 11.º, do n.º 8 do artigo 12.º, do n.º 11 do artigo 13.º e dos n.ºs 1 e 4, alínea d), do artigo 26.º, todos do Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro, faz-se público que, por despacho de 7 de Outubro de 2005 do Ministro da Justiça, foi aplicada a pena de demissão à assistente administrativa principal Maria Alice Cordeiro Camilo Silva Oliveira, da qual foi notificada em 26 de Outubro de 2005.

7 de Fevereiro de 2006. — A Subdirectora-Geral, *Maria Fernanda Farinha*.

**Despacho (extracto) n.º 6029/2006 (2.ª série).** — Por despacho de 3 de Janeiro de 2006 do director-geral, no uso de competência delegada:

Licenciado Fernando Manuel Melo Pinto de Moura, assistente graduado de clínica geral do quadro de pessoal comum desta Direcção-Geral — autorizada a passagem à situação de licença sem vencimento de longa duração, com efeitos a partir de 9 de Janeiro de 2006.

19 de Janeiro de 2006. — A Subdirectora-Geral, *Maria Fernanda Farinha*.